



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO -SG Nº. 011/2018

CONTRATO Nº 20197512917269

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO XXII DA LEI 8.666/93.

#### **CONTRATANTE:**

**GODOY MOREIRA CÂMARA DE VEREADORES**, Estado do Paraná. Avenida Natanael Verri, 557 – Godoy Moreira/Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 81.392.664/0001-45, neste ato representado por seu Presidente Sr. **CONSTANTE CELINI SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.622.273-9 – SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307.000.359-15, residente e domiciliado na Rua Cambé, nº 63, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

#### **CONTRATADA:**

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158- Bairro Mossingüê - Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob 04.368.898/0001-06 neste ato representada pelo Senhor Gilmar Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 4.289.816-3/SSP/PR e do CPF nº 717.856.479-20.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato elaborado em conformidade com os termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço público de energia elétrica para a Câmara Municipal de Godoy Moreira, para o exercício de 2019*, cujas características estão contidas ao Termo de Referência. Este Contrato tem como amparo legal o Processo Administrativo – SG Nº 011/2019 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 004/2019.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Presente contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, IV da Lei de Licitações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RECURSOS FINANCEIROS:**

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

8-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01001

9-3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

**FORO:** Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
Constante Celini Sobrinho  
Contratante

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
Gilmar Ferreira da Silva  
Contratada